

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 214 | 07 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

AGOSTO LILAS

FICAR CALADA É UMA AGRESSÃO AINDA MAIOR.

NÃO FAÇA ISSO COM VOCÊ. DENUNCIE!



BÚZIOS
PREFEITURA

• • • AGOSTO LILAS

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino)

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

TIPOS DE VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELAS MULHERES:

FÍSICA

OFENDE A INTEGRIDADE OU A SAÚDE CORPORAL: BATER, EMPURRAR, CHUTAR, AMARRAR;

PSICOLÓGICA

CAUSA DANOS EMOCIONAIS E PERTURBA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER: HUMILHAR, INSULTAR, ISOLAR, PERSEGUIR, AMEAÇAR;

MORAL

CONFIGURA CALÚNIA, DIFAMAÇÃO OU INJÚRIA;

SEXUAL

FORÇAR O SEXO SEM CONSENTIMENTO (ESTUPRO), NEGAR O USO DE PRESERVATIVO E O DIREITO DE A MULHER USAR MÉTODOS CONTRACEPTIVOS;

PATRIMONIAL

RETER O DINHEIRO, DESTRUIR OBJETOS, DOCUMENTOS, BENS, PROIBIR O TRABALHO.

NÃO SE CALE!
DISQUE 180 OU VÁ ATÉ A
DELEGACIA MAIS PRÓXIMA



MULHERES & NEGÓCIOS

Juntas brilhamos
mais ★★★★★

Vamos trabalhar a sua
imagem pessoal e profissional!

Vagas Ilimitadas!
Faça sua inscrição através
do telefone (22) 99608-2791

10.08 | ÀS 14H30

Local: Secretaria da Mulher - Rua Camila
Nº04, Quadra D, Porto Belo - Manginhos

Palestrante



Luna Mendonça
Relações Públicas
Consultora de Imagem
Consultora de Cores Colorlifting
Terapeuta Holística Integrativa



Secretaria da Mulher





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicado por incorreções

DECRETO Nº 2.237, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.681.273,65 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.681.273,65 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2023.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2237- DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1.232	SISTEMA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União			1.681.273,65
Total da Suplementação			1.681.273,65

ANEXO II - DECRETO 2237 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União			1.681.273,65
Total da Anulação			1.681.273,65



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.238, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2238 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura	
ATIVIDADE	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
1704 - Royalties - União			1.162.000,00
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
1704 - Royalties - União			50.000,00
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher	
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER	
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos			
1704 - Royalties - União			60.000,00
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
1704 - Royalties - União			576.000,00

ANEXO I - DECRETO 2238 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		140.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Total da Suplementação

1.988.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		182.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.067	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		160.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		130.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
PROJETO	1.349	IMPLEMENTAR INSTALAÇÕES CULTURAIS.
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		205.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0114	Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
ATIVIDADE	2.307	ASSESSORIA DE IMPRENSA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.174	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEDESER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		50.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0149	Flora Nativa
PROJETO	1.225	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		45.000,00
1704 - Royalties - União		

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.277	GERENCIAMENTO DE TI
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		140.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		60.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0032	Gestão dos Sistemas de Transporte U
ATIVIDADE	2.058	INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO DO SIST.DE TRANSPORTE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.059	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.059	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.059	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.062	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
ATIVIDADE	2.064	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.065	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		88.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		8.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.067	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		8.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.067	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.068	POSTOS DE OBSERVAÇÃO NA PRAIA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.700,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.278	SEMANA ANTICORRUPÇÃO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.300,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.069	SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.069	SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.070	AÇÕES PREVENTIVAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.070	AÇÕES PREVENTIVAS
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.070	AÇÕES PREVENTIVAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.071	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.071	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.071	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.071	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE DESASTRE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		16.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		10.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.072	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.073	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.073	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.073	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.074	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.074	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.074	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		2.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		5.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.129	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		8.500,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
ATIVIDADE	2.253	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE (OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO)
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		260.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2238 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.379	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		45.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transito
ATIVIDADE	2.379	PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.380	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.500,00

Total da Anulação **1.988.000,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 01: Aprovação da ata da reunião do dia 22 de junho de 2023;
- Item 02: Deliberação sobre ação em relação ao novo plano quinquenal da Prolagos para implantação de rede separativa de esgoto em Búzios;
- Item 03: Apresentação do relatório da Câmara Técnica;
- Item 04: Deliberação sobre criação de protocolos para ação em casos de desastres ambientais e resgates de animais;
- Item 05: Assuntos gerais.

A reunião será realizada no auditório da Biblioteca Municipal.

Endereço: Praça Benedita Santos da Silva, s/nº. Bairro Ferradura, Armação dos Búzios - RJ.

Data: 10/08/2023.

Hora: Das 14:30h às 17:00h.

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente

1 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279
Telefone: (22) 2623-0196 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da Portaria Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 623 de 01 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a nova prorrogação de prazo por mais 30(trinta)dias no **processo Nº 7893/2023**, no Art. 131 da LC 15/2007 c/c Art. 30 do Decreto 892/2018.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM
Vitor Marcelo Rodrigues Lyra
Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e
Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022.

CORREGEDORIA
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da Portaria Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 623 de 01 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a nova prorrogação de prazo por mais 30(trinta)dias no **processo Nº 7894/2023**, no Art. 131 da LC 15/2007 e/c Art. 30 do Decreto 892/2018.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM

Vitor Marcelo Rodrigues Lyra

Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e
Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022.

CORREGEDORIA
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo nº 3209/2023 – Dispensa de Licitação 027/2023

O Secretário de Segurança e Ordem Pública no uso de suas atribuições legais vem pelo presente **DESIGNAR** a servidora **JAQUELANDIA MENEZES SANTOS Matrícula nº 22866**, lotada na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, fiscal do **Proc. nº 3209/2023** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Armação dos Búzios 02 agostos de 2023.

Sergio Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Portaria nº 191 de 27 de janeiro de 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROGEP

EDITAL DE ABERTURA – AGOSTO 2023
2º PROCESSO SELETIVO DA GMMAB/2023 (GCMAB/PROGEP)

A Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios através da Coordenadoria Geral do PROGEP, no uso de suas atribuições, declara a abertura das inscrições para a formação das novas turmas de Guardas Mirins Municipais, podendo inscrever-se para as vagas, alunos da rede pública e privada de Búzios, sendo este processo regido pelas seguintes normas procedimentais:

1. Das disposições Preliminares:

- 1.1 O processo de inscrição será executado pela Coordenadoria Geral do PROGEP.
1.2 O candidato deverá ter no mínimo 10 anos completos e no máximo 16 anos completos.
1.3 O candidato deverá estar matriculado na rede de ensino pública e ou privada da cidade de Búzios.
1.4 O candidato a uma das vagas disponibilizadas, deverá estar acompanhado do seu responsável portando documentos de identificação que comprove seu parentesco para efetuar a sua inscrição e para que o mesmo passe por uma entrevista.
1.5 **Trazer 01 kg (um quilo) de alimento não perecível no dia da inscrição, que será doado ao final das inscrições à uma instituição social.**

1.7 O CEFAP fica localizado na Rua das Casuarinas, nº 307 - Rasa.

2. Do Cronograma do 2º Processo seletivo GMMAB – 2023 – GCMAB/PROGEP:

ATIVIDADES	Data do PSGMMAB	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	07 de Agosto à 18 de Agosto	CEFAPGMM	SEGUNDA à SEXTA DAS 9h ÀS 12h DAS 14h ÀS 17h
PROVA DE SELEÇÃO	26 de Agosto	CEFAPGMM	Início: 9h - Térm. 12h
RESULTADO	01 de Setembro	CEFAPGMM	A PARTIR DAS 9h
INÍCIO DAS INSTRUÇÕES	06 de Setembro	CEFAPGMM	TURNO MANHÃ: 8h ÀS 11h. TURNO TARDE: 14h ÀS 17h.

3. DA AVALIAÇÃO de SELEÇÃO:

- 3.1 A avaliação do candidato constará de teste escrito e uma redação sobre tema atual.
3.2 O teste escrito constará de questões de múltipla escolha nos seguintes assuntos:
3.2.a. Ética e Cidadania;

3.3.b. Símbolos Nacionais;

3.4.c. História de Búzios;

3.5.d. Estará apto o candidato que alcançar maior número de acertos no teste escrito e conseguir bom desempenho na redação, cujo tema será de interesse atual.

3.5.d.1 a correção da redação levará em consideração o conhecimento do assunto proposto, a grafia, gramática e a capacidade de interpretar o que se pede.

3.6 Não haverá segunda chamada.

3.7 Não serão aceitos atrasos ao local da prova.

3.8 No dia da prova só será permitido lápis de escrever nº 02, caneta esferográfica nas cores azul ou preta e uma borracha.

3.9 Levar o cartão de inscrição e um documento com foto.

3.10 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, bem como interações durante a prova.

4. DO RESULTADO:

O resultado com o nome dos aprovados será fixado nos murais da Guarda Civil de Búzios e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas Mirins **CEFAPGMM**, bem como no **Facebook (progepmab)** e **Instagram do PROGEP**.

5. INÍCIO DAS INSTRUÇÕES:

Será realizada uma aula inaugural no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas Mirins **CEFAPGMM**, com a presença dos instrutores e convidados para que os futuros cadetes iniciem sua adaptação.

6. DO CURSO:

6.1 A GCMAB/PROGEP disponibilizam 50 vagas para o 2º processo seletivo da GMMAB-2023, sendo 25 para a turma da manhã e 25 para a turma da tarde.

6.2 A formação se dará até o Mês de Agosto do ano de 2024.

6.3 As instruções serão sempre as **Quartas e Quintas-Feiras**.

6.4 A instrução de arte marcial será sempre previamente agendados e informados a todos.

6.5 Os cadetes não poderão ter mais de 5 faltas consecutivas ao longo do curso, o que ocasionará a exclusão do mesmo na turma correspondente.

6.6 Da apresentação pessoal:

6.6.a. O cadete do sexo masculino deverá sempre se apresentar com os cabelos cortados baixos e penteados e não será permitido o uso de piercing, brincos ou cabelos pintados e compridos.

6.6.b. A cadete do sexo feminino deverá sempre se apresentar de cabelos presos e de coque,

e não será permitido o uso de piercing, brincos grandes ou cabelos pintados.

6.7 Não será permitido nenhum tipo de alteração deste regimento por parte de nenhum cadete, entendendo com isso, como falta grave e que será analisado cada caso por parte da coordenadoria geral do PROGEP.

7. DAS DISCIPLINAS:

- a. ÉTICA E CIDADANIA;
- b. PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO INDEVIDO DE DROGAS.
- c. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO.
- d. ORDEM UNIDA.
- e. NATAÇÃO.
- f. DEFESA PESSOAL.
- g. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.
- h. EDUCAÇÃO FÍSICA.
- i. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

8. SÃO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

8.1 Cópias nítidas dos documentos de identidade do candidato e do responsável (frente e verso) e ou certidão de nascimento do candidato.

8.2 Duas (2) fotos 3 x 4 atuais do candidato.

8.3 Atestados de saúde, atual, para práticas de atividades físicas, válido para o ano do curso.

8.4 Declaração expedida pela unidade escolar informando a matrícula regular do candidato.

8.5 Cópia do comprovante de residência atual. (Conta de luz, água e ou telefone) no nome do responsável.

8.6 Autorização do uso de imagem datada e assinada pelo responsável, fornecida gratuitamente pela coordenadoria do PROGEP.

8.7 O candidato (a) deverá estar presente no ato da sua inscrição para que seja realizada uma entrevista.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Não haverá formação de cadastro de reserva em hipótese nenhuma.

9.2 **Todos os documentos exigidos são obrigatórios para a inscrição do candidato.**

9.3 Caso não seja apresentado em tempo o atestado de saúde o candidato fica impossibilitado de realizar as instruções de Natação, Defesa Pessoal e Educação Física.



Secretaria de Turismo

SECRETARIA DE TURISMO

Memorando nº 101/2023

Data: 20/07/2023

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Douglas Sant'Anna
Chefia de Gabinete

Assunto: Encaminhamento a designação do fiscal do contrato para publicação

Cumprimentando-os, vimos através de esta solicitar que seja publicado no boletim oficial a designação fiscal dos servidores Marco Ewbank Rodrigues e Felipe dos Santos Gonçalves.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES E MARCO EW BANK RODRIGUES nomeados com as matrículas de nº 23350 e nº 23647 portadores do CPF nº 133.988.397-03 e 001.488.467-42 como gestores fiscais do processo nº 8445/2023 referentes as contratações das empresas ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, (Contratação Artística do Jorge Vercillo) em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo.

Cristiano Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Turismo



PORTARIA Nº 049 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 96/2023,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora LUCY MARA DA CRUZ GHETTI, Matrícula 3102, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 96/2023.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021**



PORTARIA Nº 050, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **ALMIR CORREA DA SILVA**.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 5º da CF/88, redação da EC 41/2003, ao servidor Sr. **Almir Correa da Silva**, matrícula nº 268, portador da cédula de identidade nº 08.883.736-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 887.851577-91, efetiva no cargo de Auxiliar administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 126/2022, a partir de 01/06/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.115,74	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, redação da EC 103/2019	R\$ 25.388,52
Valor total do benefício	R\$ 2.115,74	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, redação da EC 103/2019	R\$ 25.388,52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 de Agosto de 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 051, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **JANETE JANE MARTINS MACHADO.**”*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º Magistério, dado pela Redação da EC 41/2003**, a servidora Sra. **JANETE JANE MARTINS MACHADO**, matrícula nº2676, portadora da cédula de identidade nº 06.762.745-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 999.508.637-91, efetiva no cargo de Professor IB6.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 99/2023, a partir de 10/07/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 3.149,47	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88	R\$ 37.793,64
Valor total do benefício	R\$ 3.149,47	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88	R\$ 37.793,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 052, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, da servidora Sra. **LUCIARA TEIXEIRA SOARES.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral, com base no artigo 35 da Lei Municipal nº 917/2011, bem como no artigo 37 da CF/88 c/c a Regra Transitória 2 -artigo 6º da EC 41/2003**, a servidora Sra. **LUCIARA TEIXEIRA SOARES**, matrícula nº 3506, portadora da cédula de identidade nº 06.504.604-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 826.169.657-04, efetiva no cargo de PROFESSOR IA6.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 59/2023, a partir de 01/08/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 4.572,77	*****	R\$ 54.873,24
7 Triênios = 40%	R\$ 1.600,47	Lei Municipal 417/2003	R\$ 19.205,64
Valor total do provento	R\$ 6.173,24	*****	R\$ 74.078,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
GABINETE DO PRESIDENTE.

Ofício GAP Nº373 /2023.

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, e de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1678/2021, venho encaminhar arquivo do Poder Legislativo para publicação na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Cabe esclarecer, por oportuno, que o arquivo ora encaminhado resume – se em:

Publicação do:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: **SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ: **47.710.471/0001-57**

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS AR CONDICIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL.

Convém ressaltar que o arquivo, em formato digital, foi enviado para o endereço de correio eletrônico redcaooficial@buzios.rj.gov.br.

Certo da compreensão de V. Exa, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor Prefeito
Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios – RJ
Estrada da usina, 600, centro.
A/C Norival Linhares.
Coordenador da Unidade de Assuntos Legislativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
GABINETE DO PRESIDENTE.

Ofício GAP Nº374 /2023.

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, e de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1678/2021, venho encaminhar arquivo do Poder Legislativo para publicação na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Cabe esclarecer, por oportuno, que o arquivo ora encaminhado resume – se em:

Publicação do:

Termo de Ratificação de Licitação do processo n 63/2023, em favor de: RC PEÇAS E SERVIÇOS BÚZIOS LTDA, de CNPJ N 34.802.838/0001-10, ora proponente no valor de R\$ 13.611,75 (Treze mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), Fulcrada na Lei 8666/93- art. 24, para contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos oficiais.

Convém ressaltar que o arquivo, em formato digital, foi enviado para o endereço de correio eletrônico redcaooficial@buzios.rj.gov.br.

Certo da compreensão de V. Exa, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor Prefeito
Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios – RJ
Estrada da usina, 600, centro.
A/C Norival Linhares.
Coordenador da Unidade de Assuntos Legislativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CONTRATADA: **SOUZA E CAÇADOR TELECOMUNICAÇÕES E REFRIGERAÇÃO
LTDA**

CNPJ: **47.710.471/0001-57**

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS AR CONDICIONADOS
DA CAMARA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3390390000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso I e II e da Lei 8,666/93

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ **67.728,00** (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE OITO
REAIS)

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei 8666/2023- Art.24

Termo de Ratificação de Licitação do processo n 63/2023, em favor de: RC PEÇAS E SERVIÇOS BÚZIOS LTDA, de CNPJ N 34.802.838/0001-10, ora proponente no valor de R\$ 13.611,75 (Treze mil seiscientos e onze reais e setenta e cinco centavos), Fulcrada na Lei 8666/93- art. 24, para contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos oficiais.

Armação dos búzios 04 de agosto de 2023

Gustavo Adolfo Vital de Oliveira

Presidente da CPL